

Licitatório SEI Nº 0761.012733.00018/2025-80, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 570/2025 – COMPRASGOV Nº 90570/2025 – SEICT, cujo objeto da licitação é a contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de sistema de Compras Governamentais do Acre, seus módulos integrados, incluindo serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), como: suporte técnico, manutenção evolutiva, sustentação operacional e implantação de outras soluções do âmbito desta secretaria de estado, visando à modernização e ao aprimoramento administrativo de programas institucionais e o suporte avançado à tomada de decisões estratégicas, nos termos seguintes, nos termos seguintes:

a) Empresa HYDROS – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, lote único, classificada no certame, com o valor global de R\$ 15.006.524,50 (quinze milhões, seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Rio Branco – AC, 30 de janeiro de 2026.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA  
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia  
Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

## SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 37 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 192/2026/CBMAC (Evento-SEI nº 0019190936); RESOLVE:

Art. 1º — Lotar o servidor JOSÉ FABRICIO DA SILVA, matrícula nº 3223914-1, na Divisão de Assessoria Técnica Administrativa – DIVATA, do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 38 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; RESOLVE:

Considerando o Teor do Despacho nº 12/2026/SEJUSP – GABSADJ (0019211871) RESOLVE:

Art. 1º — Lotar a servidora JAQUELINE NAYARA BARROS DAS NEVES, matrícula: 9251219, na Divisão de Transporte – DIVTR, nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º — Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, E A EMPRESA J J S MENEZES LTDA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – SEJUSP – COMPRASGOV N.º 90021/2024 PROCESSO Nº 0819.012789.00056/2024-11 DO OBJETO: Este Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato 12/2025, para a prorrogação do prazo de execução do objeto e da vigência contratual, referente a construção do Quartel do 4º Pelotão Destacado do 6º BPM da Polícia Militar do Estado do Acre, no município de Marechal Thaumaturgo – AC, com recursos oriundos do Convênio nº 954441/2023/MJ DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução do objeto, por 06 (seis) meses, pelo período de 14/01/2026 a 14/07/2026; e a vigência contratual, pelo período de 31/01/2026 a 31/07/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 105 c/c art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 27 de janeiro de 2026.

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e Sr. José Jandecy de Souza Menezes.

## SEMA

PORTARIA SEMA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, nomeado por meio do Decreto nº 8.131-P/2024, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.624, de 13 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme os termos do art. 5º. São atribuições do Presidente: (...) XI – tomar decisões, de caráter urgente, ad referendum do Conselho; e Parágrafo único. No caso do inciso XI deste artigo, a Presidência do CEMAF deverá apresentar, na próxima reunião do Plenário, a decisão tomada ad referendum para discussão e deliberação do Plenário. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.017202.00006/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia, com base no IV, do art. 5º, Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Art. 2º A Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia será composta por no mínimo 5 (cinco) entidades e no máximo 10 (dez), a qual serão aprovadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Art. 3º A Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia terá o prazo de vigência decidida em reunião realizada pelo Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Decreto nº 8.131-P/2024

## SEMULHER

PORTARIA SEMULHER Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 0762.017025.00002/2026-01

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 1/2025/SEMULHER – DIVTERC (0018852128), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERUNAYÁ SAMPAIO DE MOURA, matrícula funcional nº 9681140-1, para responder pela Divisão de Serviços Terceirizados – DIVTERC/SEMULHER, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2026, em virtude de ausência da titular, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA  
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026/SEMULHER – DIVCOMP  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2025 – COMPRASGOV Nº 90538/2025

Processo SEI Nº 0762.017049.00088/2025-60

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente destinado a equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira de Rio Branco, em conformidade com as especificações e exigências detalhadas no Termo de Referência.

EMPRESA: FRANCIELE ELETRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52. Inscrição Estadual nº 261867555, sediada a Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro – Nova Mamoré – RO – CEP: 76857-000. Telefone: (47) 99983-9919. E-mail: licitacao.francieleleetro@gmail.com. Neste ato representado pela Sócia Administradora senhora Franciele Formigari, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6\*\*\*\*4 SSP/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 073.\*\*\*-\*\*\*-96, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza, nº 477, bairro Iperoba, CEP: 89335-003 – São Francisco do Sul – SC.